



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

X

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208/92

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Pedro Cordeiro de Freitas (Pedro André) a trincheira sob o viaduto da Br 040, no Rio Maquinho, no Bairro Jardim Profeta.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.

Ronaldo Cassemiro

Presidente

Sérgio Carmo de Paula

Vice-Presidente

Roberto Magno Ferreira

Secretário